



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CÓPIA

CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício nº 171002002

Novo Oriente – CE, 10 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Vanaldo Carlos Moura
Prefeito Municipal de Novo Oriente

Publicaram
16/02/17

Assunto: Decreto Legislativo nº 01.2017 para ciência e publicação no mural

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **informar** a Vossa Excelência, que fora aprovado pelo Plenário da Câmara e Promulgado, no dia 10 de fevereiro de 2017, o **Decreto Legislativo nº 01.2017**, que dispõe sobre a apresentação de projetos em via escrita e digital.

Desta forma, **requer seja afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Novo Oriente o Decreto em anexo**, para que todos tenham conhecimento do referido Decreto.

Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 10 de fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Hélio Rodrigues Coutinho

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente

Hélio Rodrigues Coutinho

Presidente

CPF: 672.187.252 87

Recebi 13/02/17